



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 652, DE 1 DE JUNHO DE 2021.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº EXTRA

Data: 01/06/2021

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR DE DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o disposto no inciso II do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

**Considerando** a informação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, de que o servidor público Elvis de Souza – RE 18.220, requereu sua exoneração junto àquela Secretaria, em 31 de maio de 2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor público **ELVIS DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9.173.104-5 SSP/SP, do cargo comissionado de **GESTOR DE DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO**, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 1 de junho de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**  
Departamento Técnico Legislativo

À

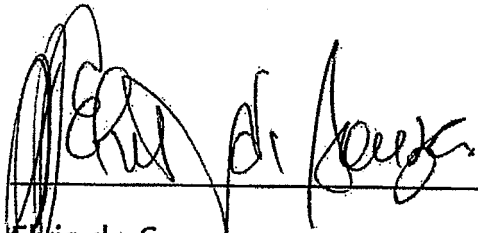
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano  
Leandro Morette Arantes  
Secretário Municipal

Elvis de Souza, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 047.053.898-83, venho pelo presente formalizar à Vossa Excelência meu pedido de exoneração do cargo em comissão de Gestor de Mobilidade Urbana e Trânsito, que exerço em razão de nomeação pela Portaria de nº 479/2021, a partir de 31 de maio de 2021.

Outrossim, esclareço que os motivos deste pleito são de caráter pessoal. Aproveito o ensejo para agradecer a oportunidade, a confiança e o apoio recebido durante minha permanência no cargo.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Cajamar - SP, 31 de maio de 2021.



Elvis de Souza